



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.189/2017, 18 de outubro de 2017.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Alvaro Rodrigues	Jardineiro	17	18
Ana Rizzi Zanoni	Cozinheira	16	17
Ananias Conceição Diegro	Zelador Serviços Gerais	11	12
Angélica de Oliveira Lima Lourenço	Zelador Serviços Gerais	10	11
Francielly Mattei Dias	Projetista	26	27
Laercio Aparecido da Silva	Jardineiro	17	18
Laise Deline Sperotto do Prado	Psicólogo	41	42
Liane Maria Chiele Tosatti	Técnico em Enfermagem	33	34
Maria de Fátima de Oliveira Moura	Zelador Serviços Gerais	11	12
Marilza Vargas Wengrat	Zelador Serviços Gerais	11	12
Monica Aparecida Vergani	Cozinheira	14	15
Paulo Ademir Santana Marques	Técnico Agrícola	40	41

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de outubro de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 18 de outubro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18 / 10 / 2017
Página: 01 edição 1718

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal